



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 7.488/2026

**ALTERA A PORTARIA Nº 6988/2025 QUE
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME,
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº
1.844/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 2º da Lei nº 1.844, de 19 de junho de 2023, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, que terá um mandato de 4 anos, a contar da nomeação realizada pela portaria nº 6372/2023, conforme estabelecido no art. 3º da mesma lei:

I - Representante do Poder Executivo, a saber:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Simone Tamires Vieira;

Suplente: Rodrigo Fetzner.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Michele Regina Fetzner;

Suplente: Ivan Motta Lopes.

II - Representantes do Magistério, a saber:

a) Representantes do Magistério Público Municipal da Educação Infantil:

Titular: Viviane Cristina Colling Nonnemacher;

Suplente: Glades Helena Lauermann.

b) Representantes do Magistério Público Municipal do Ensino Fundamental:

Titular: Lourdes Regina Saldanha de Oliveira;

Suplente: Carine Müller Kleber.

c) Representantes do Magistério Público Estadual:

Titular: Marriete Lucas Marques;

Suplente: Cleidi Nara Koch Schreiner.

d) Representantes dos Diretores da Rede Pública Municipal:

Titular: Jurema de Lurdes Souza;

Suplente: Nicoli Luise Scherer.

III - Representantes da Sociedade Civil, a saber:

a) Representantes dos Círculos de Pais e Mestres – CPMs:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Assinado por 2 pessoas: JOSE HENRIQUE DAPPER e ANÉSIO SILVIO SCHERER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacao/3BC8-45F1-5E95-9D93> e informe o código 3BC8-45F1-5E95-9D93





Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Titular: Deives Rodrigo Lermen;

Suplente: Tanea Giehl Müller.

b) Representantes do Conselho Tutelar de Brochier:

Titular: Maria Solange Vieira de Vargas;

Suplente: Marisa Gomes Kerber.

c) Representantes da Associação dos Estudantes de Brochier maiores de 18 Anos:

Titular: Michel Cristiano Moutinho;

Suplente: Heloísa Bühring Krug.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 26 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



Estado do Rio Grande Do Sul

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BC8-45F1-5E95-9D93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 26/06/2026 09:54:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 26/06/2026 11:29:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/3BC8-45F1-5E95-9D93>